

**RESOLUÇÃO Nº 1849/2023 - CONSU, de 19 de maio de 2023.**

**AUTORIZA A AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO  
FUNCIONAL DA DOCENTE MARILAC MARIA ARNALDO  
ALENCAR.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo VIPROC Nº 11259809/2022 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão iniciada em 19 de maio de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Avaliação de Progressão Funcional da docente **MARILAC MARIA ARNALDO ALENCAR**, nos moldes do Art. 16 da Resolução Nº 1686/2022 – CONSU, durante o período em que a servidora exerceu o cargo de Ouvidora Geral da FUNECE.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 19 de maio de 2023.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da UECE**